



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- **Sequencial:** Reunião n° 9/2022 Ordinária - CGRC-Funasa

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
25/10/2022	10h12	11h48	Vídeoconferência (via Microsoft Teams)

2. PARTICIPANTES

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Miguel da Silva Marques	Presidente	miguel.marques@funasa.gov.br
Elvira Medeiros Lyra	Diretora-Executiva Substituta	elvira.lyra@funasa.gov.br
Alan Oliveira Lima	Diretor do Departamento de Administração	alan.oliveira@funasa.gov.br
Deborah Silva Figueiredo Roberto	Diretora do Departamento de Saúde Ambiental	deborah.roberto@funasa.gov.br
Marlos Costa de Andrade	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública	marlos.andrade@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza@funasa.gov.br
Ronaldo Souza Camargo	Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo	ronaldo.camargo@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Jorcelio Oliveira Batista	Corregedor substituto	jorcelio.batista@funasa.gov.br
Renan Lange Holdorf	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles substituto (e Coordenador de Planejamento e Projetos Institucionais substituto)	renan.holdorf@funasa.gov.br
Rafael Ayoroa Ramos	Auditor-Chefe	rafael.amos@funasa.gov.br
Sueli Etsuko Takada Pavesi	Auditora-Chefe substituta	sueli.takada@funasa.gov.br
Fernanda Rodrigues de Moraes	Procuradora-Chefe	fernanda.morais@funasa.gov.br

2.3. Representantes da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Pamella Daniel de Vasconcelos	Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa	pamella.vasconcelos@funasa.gov.br
Mirza Rachel Cintra e Silva	Secretaria do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa	mirza.silva@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Elizabeth Regina Fragoso Manes	Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade	elizabeth.fragoso@funasa.gov.br
Luís Carlos Marchão	Ouvidor	luis.marchao@funasa.gov.br
Juliana Poeta Mangrich	Coordenadora de Celebração e Gerenciamento de Convênios substituta	juliana.mangrich@funasa.gov.br
Paulo de Barros Lyra Filho	Servidor do Departamento de Saúde Ambiental	paulo.lyra@funasa.gov.br
Kleber Correia Lima Filho	Coordenador-Geral de Saneamento Estrutural	kleber.filho@funasa.gov.br

3. PAUTA

Item	Descrição
1	• Necessidade de observância ao disposto no art. 6º, inciso II e parágrafo único, da Decisão Normativa do TCU nº 198/2022 (COGEC/CGCON/DIREX)
2	• Relatório de Avaliação da Estratégia - 2º ciclo - Quadrimestre - maio - agosto 2022 (4191974) - (CGPLA/DIREX);
3	• Comissão de Tomada de Contas Especial (SUEST/SP)

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição

Item	Descrição
1	<p>A Diretora-Executiva substituta abriu a reunião às 10h12 saudando a todos e apresentando a pauta da reunião.</p> <p>A seguir, a Diretora-Executiva substituta fez uma breve contextualização sobre o 1º assunto da pauta, informando a necessidade de observância do contido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, que determina a comunicação, em tempo real, de todos os instrumentos de repasse celebrados com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, contendo: indicador de resultado primário, autor da Emenda, UF do autor, ação orçamentária, UF do beneficiário, os valores empenhados, liquidados e pagos e os valores inscritos em restos a pagar.</p> <p>A palavra foi passada para a servidora Juliana Poeta Mangrich, que contextualizou a DN/TCU nº 198/22 e as determinações nela contidas, lembrando que o não atendimento às demandas do TCU poderão gerar impacto no Relatório de Gestão 2022. Lembrou, ainda, reunião ocorrida no Gabinete do DEADM em maio de 2022 acerca desses assuntos. O Ouvidor, questionado pela senhora Diretora-Executiva substituta, relembrou fatos ocorridos nessa reunião, citando que a Funasa deveria ter apresentado um modelo para discussão, o que não ocorreu. Segundo o Ouvidor, o assunto foi tratado com a CGOFI e encaminhado para a CGMTI, porém sem retorno até a presente data.</p> <p>O senhor Presidente questionou sobre a fragmentação das informações que são prestadas e entregues incompletas. Pediu informação sobre a condução dessas informações, quais os dados que faltam e as dificuldades, se já estão identificadas, inclusive para a complementação desses dados. A Diretora-Executiva substituta informou que a dificuldade é construir um sistema que unifique todas essas informações. O Presidente questionou ainda se a informação não consta quando vem o pedido da Emenda ou se tem dificuldade de inserção em sistema. A Diretora-Executiva substituta falou que as informações existem, porém existe alguma dificuldade de encaminhamento das informações na forma solicitada pelo TCU. O Presidente ponderou sobre as informações incompletas e informou que conversou com o Diretor do DEADM sobre esse assunto. A Diretora-Executiva substituta sugeriu o encaminhamento de um Ofício para o Ministério da Economia solicitando a melhoria da ferramenta na Plataforma+Brasil, dado que tal ferramenta é o sistema unificado pelo qual se pode dar transparência aos atos da Administração relacionados a transferências da União, fato que não beneficiaria apenas a Funasa, mas todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.</p> <p>A Diretora-Executiva substituta ainda ponderou que a melhoria da ferramenta demanda recursos financeiros e tempo e reforçou a preocupação de a Funasa não estar adotando as medidas para que a determinação do TCU seja cumprida, e, desta forma, propôs:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O estabelecimento de uma rotina de atualização mensal, requerida pelo TCU, com a participação do Gabinete da Presidente, CGOFI/DEADM, DEADM e as duas áreas técnicas da CGCON (prestação de contas e celebração); - A consolidação das informações em um único relatório (construído a três mãos - DEADM, DIREX, Presidência). Se aprovado, o relatório será encaminhado, via Gabinete da Presidência ao TCU. <p>O Presidente informou que incluirá na próxima Reunião de Diretoria - no dia 01/11, às 14h -, este assunto (DN/TCU nº 198/22), e discutirá os limites das informações de cada diretoria, adicionando a ata da reunião de diretoria como documento de Reunião do CGRC.</p> <p>A Diretora-Executiva substituta sugeriu como horizonte temporal para o referido relatório os exercícios de 2020, 2021 e 2022. A proposta foi acolhida.</p> <p>O Presidente solicitou aos Diretores que levem, para a Reunião de Diretoria, uma proposta/sugestão de formatação desse relatório para discussão.</p> <p>Os pontos de deliberação foram aprovados por unanimidade.</p> <p>A Diretora-Executiva substituta finalizou o primeiro assunto da pauta.</p>
2	<p>A Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação deu início ao 2º item da pauta - Relatório de Avaliação da Estratégia - 2º ciclo - Quadrimestre - maio-agosto 2022.</p> <p>Inicialmente, fez uma breve contextualização sobre o Relatório e informou que a formulação desse documento deve-se ao cumprimento da IN/ME nº 24/2019, que traz informações sobre a elaboração, avaliação e a revisão do Planejamento Estratégico Institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O relatório demonstra a avaliação da execução da estratégia da Funasa, de ocorrência quadrimestral, contemplando os resultados dos indicadores-chaves das iniciativas estratégicas - executadas tanto na forma de processo como na forma de projetos institucionais -, constantes dos Planos Diretores de cada departamento, bem como os planos específicos, relativos a áreas de atuação específicas.</p> <p>O relatório apresenta, também, a visão crítica da área de Planejamento sobre a aferição dos resultados alcançados do quadrimestre em relação aos atributos quantitativos e qualitativos, obtidos na fase de monitoramento. Após a apresentação, o relatório deverá ser aprovado pelo Comitê de Governança, com posterior disponibilização no sítio da Funasa.</p> <p>O Coordenador de Planejamento e Projetos Institucionais substituto apresentou os principais pontos do relatório, iniciando pelas iniciativas que tiveram alguma modificação no decorrer do exercício, com as devidas justificativas. Após, antes de demonstrar os resultados do período, informou que todos os Painéis Estratégicos Institucionais podem ser acessados no endereço eletrônico da Funasa, aba Governança > Gestão Estratégica > Resultado e Desempenho da Gestão da Funasa (exercício 2022).</p> <p>A seguir, o Coordenador apresentou os resultados do 3º e 4º bimestres, os resultados dos Planos Específicos, informações acerca do processo de monitoramento, destacando as unidades que não fizeram o monitoramento dos Planos referentes ao quadrimestre, e detalhou pontos positivos e pontos de aprendizado verificados pela unidade de Planejamento.</p> <p>Após a apresentação, o Sr. Renan passou a palavra para a Coordenadora-Geral, Sra. Pamela que fez as considerações finais, ressaltando a completude do Relatório - uma vez que os resultados são debatidos por Objetivo Estratégico, o que amplia sua extensão -, destacou o trabalho executado pela área de planejamento na execução, monitoramento e análise dos resultados junto às unidades da Presidência e das Suests e solicitou que os Superintendentes e Diretores acessem as informações prestadas, replicando a presente discussão com o corpo técnico.</p> <p>O Presidente fez considerações acerca da execução do Relatório, parabenizando a melhora ocorrida do relatório anterior para este e destacando os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O nível de detalhamento das informações do monitoramento deve ser melhorado, uma vez que tais informações comporão o Relatório de Gestão. Solicitou uma discussão na próxima reunião do CGRC acerca do que já foi informado pelas áreas. - As recomendações contidas no Relatório para cada Iniciativa estratégica devem ser revisadas pelos órgãos detentores de Plano Diretor, no que compete a cada um. <p>Ainda, reiterou sobre a necessidade de comprometimento das Suests em realizar o Monitoramento das ações, mais notadamente as que não haviam monitorado ou ajustado suas informações, conforme constante do quadro do processo de monitoramento. Assim, solicitou ao Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo que repassasse o presente Relatório diretamente para as demais Suests, para que seja estabelecido como meta a resolução de tais situações.</p> <p>O Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo sugeriu uma reunião com todos os Superintendentes e Diretores, juntamente com a equipe da CGPLA, no próximo dia 01/11. O Presidente sugeriu que, na reunião, sejam apresentados os itens que necessitam de cumprimento, com posterior abertura para considerações das unidades, ficando acordado que os pontos que necessitarem de uma maior discussão deverão ser direcionados ao Diretor de cada área, em uma outra reunião.</p> <p>As deliberações foram aprovadas por unanimidade.</p> <p>Ao final, a Coordenadora-Geral informou que a CGPLA elaborou e disponibilizou um formulário de revisão das iniciativas estratégicas, que deve ser respondido pelas unidades da Presidência e das Superintendências, com o objetivo de capturar a percepção dos gestores com relação ao andamento dos processos e projetos da Funasa, tendo prazo de resposta até o dia 27/10. Subsequentemente, será dado início ao cronograma de reuniões focais com todas as unidades da Funasa, com a finalização do processo - a publicação da Revisão dos Planos Diretores e dos Planos Operacionais de 2023 - com data projetada para janeiro de 2023.</p> <p>A Coordenadora-Geral passou a palavra para o Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo, para prosseguimento da pauta.</p>
3	<p>O Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo contextualizou a importância do item 3 da pauta (Comissão de Tomada de Contas Especial (SUEST/SP) e, nesse sentido, passou a palavra para o Diretor do DEADM, para que ele tecesse as considerações acerca do item.</p> <p>O Diretor do DEADM informou que com a reestruturação da Funasa, em virtude da publicação do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, que aprova o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Funasa, as funções foram destinadas para as Suests, já que os servidores são dos estados. A Procuradora-Chefe, Sra. Fernanda, tomando a palavra, informou que a Portaria de designação foi prorrogada.</p> <p>O Auditor-Chefe agradeceu ao Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo quanto à inserção deste item na pauta e contextualizou todo o processo de criação da Comissão e seus desdobramentos, atuações e resultados. Falou da preocupação com a composição da Comissão, dada a Nota Técnica encaminhada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas acerca da impossibilidade de as funções serem disponibilizadas a esses servidores, tendo em vista que alguns servidores que compõe a Comissão de TCE foram indicados para nomeação em outras funções.</p> <p>A Procuradora-Chefe falou sobre as funções destinadas aos servidores e suas destinações. O Auditor-Chefe questionou sobre a permanência da Comissão e seus membros e perguntou se havia alguma deliberação. O Presidente se manifestou pela manutenção dos membros e de suas funções e ponderou sobre a possibilidade de servidor que compõe a Comissão assumir uma Coordenação na Suest da qual faz parte. A Procuradora-Chefe sugeriu que cada caso fosse analisado separadamente.</p>

Item	Descrição
4	<p>Por fim, o Superintendente da Funasa no Estado de São Paulo solicitou a deliberação quanto à indicação dos membros para compor o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa, de acordo com as indicações dos Superintendentes. Os nomes indicados foram: Maria Lúcia de Almeida Scheider - Suest/PR; Helder Gonçalves de Almeida - Suest/PB; e Gelza Rosa de Moura - Suest/SP.</p> <p>As indicações para a composição do SubGRC por parte das Superintendências foram aprovada por unanimidade.</p> <p>O senhor Presidente fez o encerramento e rememorou as deliberações para as próximas reuniões.</p>

5. DELIBERAÇÕES

Item	Descrição	Forma de Deliberação
1	Necessidade de observância do contido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, com encaminhamentos descritos no item 6 deste Registro	Unânime
2	Aprovação do Relatório de Avaliação da Estratégia - 2º ciclo - Quadrimestre (maio/agosto 2022), com as recomendações descritas no documento.	Unânime
3	Aprovação da manutenção dos nomes e funções dos servidores que compõem a Comissão de Tomada de Contas Especial (SUEST/SP)	Unânime
4	Aprovação da indicação de servidores das Suests para compor o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa	Unânime

6. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Realizar discussão da pauta relativa à informação das emendas parlamentares conforme DN/TCU nº 198/22 na próxima Reunião de Diretoria - no dia 01/11, às 14h - e deliberação sobre a forma de atuação, com a adição da ata da reunião, como documento, na Reunião do CGRC;	Presidência	Imediato
	<p>Realizar interlocução junto a CGU, acerca da Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, solicitando um modelo para utilização na divulgação das informações solicitadas pela Controladoria.</p> <p>Estabelecer uma rotina de atualização mensal, requerida pelo TCU, com a participação do Gabinete da Presidente, Cgofi/Deadm, Deadm e das duas áreas técnicas da Cgcon (prestação de contas e celebração);</p> <p>Consolidar as informações em um único relatório, com encaminhamento, via Gabinete da Presidência, ao TCU;</p> <p>Encaminhar Ofício para o Ministério da Economia, solicitando o aprimoramento da ferramenta na Plataforma +Brasil</p>	CGCON/DIREX	Imediato
2	Determinar a ampla visibilidade do Relatório e dos painéis;	Presidência	Imediato
	Realizar revisão das informações que reportadas pelas áreas técnicas nos Planos Diretores, complementando com um nível de detalhamento maior, para que se obtenha um Relatório de Gestão mais conciso e mais completo;	Chefes dos órgãos que possuem Plano Diretor	
	Promover a realização de reunião com Presidente, Superintendentes Estaduais, Diretores e equipe COPLA/CGPLA no dia 01/11, às 15h30 para discussão dos achados apontados no Relatório de Avaliação da Estratégia - 2º ciclo e sensibilização das Suests sobre a importância de se aderir à sistemática, principalmente aquelas que não estão realizando o monitoramento;	SUEST-SP	
3	Elaborar Portaria que aprova a indicação dos novos membros para compor o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa.	SubGRC	Imediato

7. APROVAÇÃO

7.1. Segue o presente registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

7.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de "usuário externo" ativo no SEI, para assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Daniel de Vasconcelos, Secretário(a) do CGRC**, em 08/11/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor Chefe**, em 09/11/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Elisabeth Bezerra Marques, Assessoria Técnica da Presidência**, em 09/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Barros Lyra Filho, Assessor Técnico**, em 09/11/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Figueiredo Roberto, Diretor do Departamento de Saúde Ambiental**, em 09/11/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poeta Mangrich, Coordenador(a) de Celebração e Gerenciamento de Convênios Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão, Ouvidor**, em 09/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renan Lange Holdorf, Coordenador do SubGRC Substituto**, em 09/11/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu, Auditor Chefe Substituto**, em 10/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Moraes, Procuradora-Chefe**, em 10/11/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorcilio Oliveira Batista, Coordenador**, em 10/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Correia Lima Filho, Coordenador Geral de Engenharia e Arquitetura**, em 11/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirza Rachel Cintra e Silva, Agente Administrativo**, em 11/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Regina Fragoso Manes, Auxiliar de Administração**, em 16/11/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Membro Votante do CGRC**, em 16/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira Lima, Membro Votante do CGRC**, em 16/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Medeiros Lyra, Membro Votante do CGRC**, em 18/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente do CGRC**, em 22/11/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4207176** e o código CRC **C8D4F289**.